



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



EMENDA N.º 1 AO PROJETO DE LEI N.º 41/2023

Art. 1º Exclua-se os artigos 2º, 3º e 4º do Projeto de Lei n. 41/2023.

Art. 2º Acrescente-se, onde coube, artigo com a seguinte redação:

“Art. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, notadamente quanto aos parâmetros para confecção e instalação dos assentos, bem como em relação às sanções cabíveis em caso de descumprimento do art. 1º.”

VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA
Relatora Designada